fls. 1230

pelo MM Juízo expropriatório e/ou das outras penalidades previstas pelo artigo 897 do CPC, com a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 355 e 358 do Código Penal. Em caso de ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado conforme o caso. Caso houver composição após a publicação de editais, além da comissão prevista, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. FALE CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Nestor Pestana, nº 125 - Cj. 74 - Consolação - São Paulo/SP, CEP 01303-010 Tel. (11) 3227-4101, E-mail: alberto@albertomacedoleiloes.com.br. MÓVEIS DIVERSOS: Um compressor Marca SCC/VLZ industrial, 5.000 cavalos acoplado com motor marca K.Cal nº NBR 7094. Estando em estado razoável de conversação, e funcionamento. Avaliação (OUTUBRO/2019): R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Maracanã nº 126, (antigo nº 13) - Vila Nova Bonsucesso (CEP 71752-70) - Guarulhos/SP. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO ATÉ MARÇO/2019: R$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). VISITAÇÃO - Os bens levados a leilão judicial, poderão ser vistoriados, em horário comercial,devendo ser agendada a visita através de E-mailalberto@albertomacedoleiloes.com.br. OBS: A venda será efetuada em caráter AD CORPUS e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, sendo que a verificação dos documentos, gravames/credores bem como de área serão de responsabilidade do arrematante, sendo responsável por eventual. Nos termos do artigo 901 e artigo 903 do CPC, todos os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, bem como registro, ITBI, imissão na posse e demais providências que se façam necessárias serão de responsabilidade do arrematante. TAXAS E IMPOSTOS: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem. Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. Fica o executado, bem como os demais interessados, INTIMADOS das designações supra, na pessoa de seus advogados se não forem localizados para a intimação pessoal, nos termos do artigo 889, inciso I do CPC. Não constam dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2020.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência movida por CAROLINE NUNES SANTOS EPP, PROCESSO Nº 1023198-03.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por CAROLINE NUNES SANTOS EPP - Processo nº 1023198-03.2016.8.26.0224 - Controle nº 1594/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 03/11/2020 às 11:00h e se encerrará dia 06/11/2020 às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/11/2020 às 11:01h e se encerrará no dia 26/11/2020 às 11:00h, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação da Administradora Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO RICARDO PINTO REUTER, liberado nos autos em 15/10/2020 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023198-03.2016.8.26.0224 e código 6AE9FAF.

fls. 1231

Dois arquivos de aço com 4 gavetas, Avaliação: R$ 400,00. Um jogo de punção de plástico, Avaliação: R$ 112,00. Um computador solo MS Dual Core, Avaliação: R$ 500,00. Um teclado USB Wireless, Avaliação: R$ 30,00. Um mouse sem fio CCE, Avaliação: R$ 30,00. Um computador Union com 260 Dual Core, Avaliação: R$ 500,00. Um teclado PS 2 positivo, Avaliação: R$ 20,00. Um mouse óptico PS 2 positivo, Avaliação: R$ 20,00. Uma impressora Deskjet 1000CH 3400 HP, Avaliação: R$ 107,00. Um aparelho telefônico Intelbras, Avaliação: R$ 30,00. Dois relógios de parede, Avaliação: R$ 40,00. Cinco mosaicos multiplacas, Avaliação: R$ 224,50. Quatro painéis educativos, Avaliação: R$ 191,60. Um saco com tubos de tinta para carimbo, Avaliação: R$ 70,00. Duas caixas de grampos, Avaliação: R$ 100,00. Um Swith de computador, Avaliação: R$ 129,00. Dez pacotes de canetas hidrográficas, Avaliação: R$ 119,00. Sete caixas de giz de cera, Avaliação: R$ 20,30. Seis pacotes com 20 brochura, Avaliação: R$ 90,00. Cinco livros Ata com 100 folhas, Avaliação: R$ 45,00. Dez cadernos de cartografia, Avaliação: R$ 35,00. Seis unidades de cola gliter, Avaliação: R$ 13,20. Duas caixas de envelope ofício, Avaliação: R$ 104,00. Duas calculadoras de mesa, Avaliação: R$ 22,00. Seis pranchetas de madeira, Avaliação: R$ 28,00. Duas caixas de lápis preto, Avaliação: R$ 58,00. Uma caixa de caneta esferográfica vermelha, Avaliação: R$ 33,00. Cinco rolos de fita crepe, Avaliação: R$ 13,50. Duas caixas de marcador permanente, Avaliação: R$ 25,80. Um rotulador eletrônico, Avaliação: R$ 89,90. Seis estantes prateleira com 3,00m x 100m, Avaliação: R$ 1.080,00. Uma mesa redonda com 4 cadeiras plásticas, Avaliação: R$ 910,00. Duas prateleiras (tábuas) com 6 suportes, Avaliação: R$ 600,00. Um armário de aço com 2 portas cinza, Avaliação: R$ 180,00. Três cadeiras estofadas giratórias, Avaliação: R$ 750,00. Um aparelho telefônico Intelbrás, Avaliação: R$ 25,00. Um conjunto estofado com 6 peças, Avaliação: R$ 450,00. Valor da Avaliação do lote 01: R$ 7.195,80 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 02: Quinze sacos com borboletas criativas, Avaliação: R$ 2.910,00. Oito memórias de vinil, Avaliação: R$ 720,00. Sete calendários de línguas, Avaliação: R$ 77,00. Cinquenta e três tabelas periódicas, Avaliação: R$ 344,50. Cem blocos lógicos, Avaliação: R$ 2.990,00. Valor da Avaliação do lote 02: R$ 7.041,50 (sete mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 03: Quatorze relógios de libras, Avaliação: R$ 398,00. Quinhentos e cinquenta peças de engrossadores, Avaliação: R$ 1.750,00. Um abecedário, Avaliação: R$ 172,00. Um kit construção, Avaliação: R$ 20,00. Três nome fácil (pote), Avaliação: R$ 60,00. Seis potes de abecedário móvel, Avaliação: R$ 77,40. Quatro conjuntos de fantoches, Avaliação: R$ 1.080,00. Dois conjuntos de tapete em EVA, Avaliação: R$ 120,00. Um conjunto de câmeras, Avaliação: R$ 200,00. Dez conjuntos de baralho, Avaliação: R$ 120,00. Sete dominós, Avaliação: R$ 90,30. Três caixas de quebra-cabeças, Avaliação: R$ 189,00. Seis conjuntos de kit pedagógicos, Avaliação: R$ 139,60. Um carrinho de carga, Avaliação: R$ 25,00. Nove sorobans, Avaliação: R$ 828,00. Seis réguas adaptadas, Avaliação: R$ 30,00. Uma bengala e três tesouras adaptadas, Avaliação: R$ 35,00. Onze pulseiras magnéticas, Avaliação: R$ 286,00. Sete adaptadores e um adesivo de contraste, Avaliação: R$ 154,00. Um globo terrestre adaptado, Avaliação: R$ 270,00. Valor da Avaliação do lote 03: R$ 6.044,30 (seis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 04: Cinquenta e sete kits pedagógicos, Avaliação: R$ 2.565,00. Nove jogos de madeira, Avaliação: R$ 243,00. Quatorze suportes para livros, Avaliação: R$ 588,00. Oito cadernos de pauta ampliada, Avaliação: R$ 216,00. Uma casinha de madeira, Avaliação: R$ 164,00. Um carrinho de sorvete, em madeira, Avaliação: R$ 97,00. Cinco cavaletes para pintura, Avaliação: R$ 115,00. Dois conjuntos de raquetes para tênis, Avaliação: R$ 44,00. Três potes, com 100 unidades cada, de bolas de ping-pong, Avaliação: R$ 150,00. Nove pacotes com CDs, com 100 unidades cada, Avaliação: R$ 1.350,00. Cinco caixas de toner utilizadas, Avaliação: R$ 499,50. Quatro potes de tinta para impressora, Avaliação: R$ 160,00. Vários fichários contidos nas gavetas do armário, Avaliação: R$ 100,00. Um saco com vários fios elétricos, Avaliação: R$ 100,00. Quarenta folhas de papel espelho, Avaliação: R$ 480,00. Cinquenta folhas de papel de seda, Avaliação: R$ 50,00. Quarenta rolos de papel espelho, Avaliação: R$ 16,80. Valor da Avaliação do lote 04: R$ 6.938,30 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para abril de 2017. Os bens encontram-se à Rua Alegre, nº 759, Vila São Rafael - Guarulhos/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0009345-24.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Federal da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0011845-63.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2020.

5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059015-87.2012.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e ainda Espólio de Leda Maria Recife Maldonado, os confrontantes pelo lado direito de quem da rua olha, Sra. Edilene Alcântara da Silva, brasileira, solteira, ajudante geral, portadora da cédula de identidade RG nº 29.690.484-3 residente e domiciliada na Rua: Projetada nº 33 quem da rua olha em frente, com a Sra. Ivanete Maria dos Santos, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 33.982.836-5 inscrita no CPF/MF sob o nº 303.878.118-50, residente e domiciliada na Rua: Projetada, nº 32 Jardim Mediterâneo Guarulhos SP, que EDNEIDE DA SILVA TAVARES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, portadora da cédula de identidade RG nº 29.690.484-3 inscrita no CPF/MF sob o nº 370.958.088-99, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a autora, com o objetivo de obter a declaração de domínio sobre o imóvel sito na Rua: Projetada, nº 35 - Jardim Mediterrâneo, Perímetro Urbano deste Município, perfazendo-se assim um total de 98,35m2 (noventa e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados) de terreno e 45,00m (quarenta e cinco metros) de perímetro e 24,42m2 (vinte e quatro metros e quarenta e dois decímetros quadrados) de área construída. A autora alega que adquiriu o imóvel há mais de 15 (quinze) anos, através de Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos Sobre Bens Imóveis e outras Avenças. Desde então, mantém posse mansa e pacífica sem interrupção nem oposição, contudo o imóvel ainda está pendente de registro, por falta de título de domínio correspondente e necessário para o ato registral. Sendo que o domínio permanece em nome de Nuno Seara Maldonado Filho e sua mulher, pretendendo por essa ação, obter declaração judicial outorgando-lhe titulo de domínio, ordenando seu registro imobiliário em nome da autora, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO RICARDO PINTO REUTER, liberado nos autos em 15/10/2020 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023198-03.2016.8.26.0224 e código 6AE9FD0.